

interessados na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUAPEBAS - PA, 14 de Fevereiro de 2012  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120020**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341659**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-03SECULT**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA(O): I. FERREIRA SOUSA SERVIÇOS-ME

OBJETO: Contratação de serviços de segurança preventiva nas atividades carnavalescas 2012, a serem realizadas em praça pública, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade

0501.138461006.2.033 FOMENTO A MANIFESTACOES

CULTURAIS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS

SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99,

no valor de R\$ 90.000,00

VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2012 a 09 de Março de 2012

DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341696**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2012-01SECULT**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA(O): HILTON MARIANO ARAUJO CRUZ

OBJETO: Contratação de show musical com Monteirinho do Acordeon e sonorização para apresentação em praça no Projeto Cultura em Movimento, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade

0501.133920473.2.032 INCENTIVO A PROGRAMAS DE DIFUSAO

ARTISTICA E CULTURAL, Classificação econômica 3.3.90.39.00

OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento

3.3.90.39.23, no valor de R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2012 a 15 de Fevereiro de 2012

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2012

**AGROPECUÁRIA SANTA BÁRBARA XINGUARA S.A**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341668**

**Agropecuária Santa Bárbara Xinguara S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.336.695/0001-26, torna público que requereu junto à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a LAR (Licença da Atividade Rural) para atividade pecuária de corte na propriedade da Fazenda Nova Vida, localizada no município de Santana do Araguaia – PA. Processo nº 2009/000022341.

**TOFOLI LTDA-EPP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341736**

**TOFOLI LTDA-EPP**, CNPJ nº13.806.113/0001-20, requereu junto a SEMA, seu Licenciamento Ambiental, através do protocolo 31276/2011, na tipologia desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada, na Estrada do Caiçaua km 4,8 município de Stª Bárbara do Pará-Pa.

**COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341748**

**Ata de Assembleia Especial dos Acionistas Preferencialistas**

A Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas foi realizada no dia 14 de dezembro de 2.011, às 11h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 07, com a presença de acionistas representando mais de 60% (sessenta por cento) do capital social formado por ações preferenciais, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. Sob a presidência e secretaria respectivamente de Renato de Paula Simões, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, e de Petrónio Augusto Pinheiro Filho, Conselheiro, de conformidade com o Edital de Convocação da Assembleia Especial dos Acionistas Preferencialistas publicado no jornal Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 06, 07 e 09 de dezembro de 2011 e no Jornal Amazônia nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2011, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos entre os presentes: **Primeira. Aprovar**, o resgate da totalidade das 1.555.992 (um milhão, quinhentas e cinquenta e cinco mil, novecentas e noventa e duas) ações preferenciais emitidas pela Companhia, para retirá-las de circulação, sem redução do capital social, mediante a aplicação de lucros ou reservas de lucros, nos termos seguintes: (a) o valor do resgate será efetuado pelo valor patrimonial contábil das ações, conforme demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2010, após o desmembramento de ações e o aumento de capital social efetuado, a saber o valor de R\$ 1,584, por ação, atualizado monetariamente pela variação do índice IGP-m, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, até a presente data, ou seja, R\$ 1,666, por ação; (b) o pagamento do valor do resgate será em uma única parcela, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de realização desta Assembleia. Nada mais havendo para ser tratado, a Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas foi encerrada e lavrada a ata que foi lida e tida conforme em todos os seus termos, sendo assinada. Renato de Paula Simões, Presidente; Petrónio Augusto Pinheiro Filho, Secretário da Assembleia. Acionistas presentes: SIPASA Participações S.A. (Renato de Paula Simões e Norma Simões da Silva – Diretores); JUMA Participações S.A. (Petrônio Augusto Pinheiro Filho e Rodrigo Baraúna Pinheiro – Diretores); APART Administração e Participações Ltda. (Zenilde Pinheiro Pacifico – Diretora); SILPAR Participações Ltda. (Antônio Carlos da Silva – Diretor). Belém, Estado do Pará, 14 de dezembro de 2011.

Na qualidade de Secretário da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, e autênticas as assinaturas. Belém, Estado do Pará, 14 de dezembro de 2011.

**Petrônio Augusto Pinheiro Filho**

Secretário da Assembleia

**COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341740**

**NIRE 153000731-3**

**CNPJ/MF Nº 04.928.297/0001-00**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada no dia 14 de dezembro de 2011, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 07, com a presença de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. Sob a presidência e secretaria, respectivamente, de Renato de Paula Simões, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, e de Petrónio Augusto Pinheiro Filho, de conformidade com o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, publicado no jornal Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 06, 07 e 09 de dezembro de 2011 e no Jornal Amazônia nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2011, foi lida a ordem do dia, que tem o seguinte teor: **(i)** Resgate da totalidade das 1.555.992 (um milhão, quinhentas e cinquenta e cinco mil, novecentas e noventa e duas) ações preferenciais emitidas

pela Companhia, para retirá-las de circulação, sem redução do capital social, mediante a aplicação de lucros ou reservas de lucros, nos termos seguintes: (a) o valor de resgate será efetuado pelo valor patrimonial contábil das ações, conforme demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2010; (b) o pagamento do valor do resgate será em uma única parcela, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de realização desta Assembleia; **(ii)** Aprovado o resgate das ações preferenciais proposto, alterar o Estatuto Social da Companhia para dar nova redação ao Artigo 5º, que trata do capital social, que passará a vigor com o seguinte teor: “Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 156.481.541,18 (cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e um Reais e dezoito centavos), representado por 52.266.000 (cinquenta e dois milhões duzentas e sessenta e seis mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal”. Debatida a ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos entre os presentes: **Primeira. Condicionada** a aprovação pelos acionistas preferencialistas, em Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas a ser realizada na data de hoje, nos termos do Artigo 44, §6º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, **aprovar** o resgate da totalidade das 1.555.992 (um milhão, quinhentas e cinquenta e cinco mil, novecentas e noventa e duas) ações preferenciais emitidas pela Companhia, para retirá-las de circulação, sem redução do capital social, mediante a aplicação de lucros ou reservas de lucros, nos termos seguintes: (a) o valor do resgate será efetuado pelo valor patrimonial contábil das ações, conforme demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2010, após o desmembramento de ações e o aumento de capital social efetuado, a saber o valor de R\$ 1,584, por ação, atualizado monetariamente pela variação do índice IGP-m, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, até a presente data, ou seja, R\$ 1,666, por ação; (b) o pagamento do valor do resgate será em uma única parcela, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de realização desta Assembleia. **Segunda. Condicionada** a aprovação do resgate das ações preferenciais pelos acionistas preferencialistas, em Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas a ser realizada na data de hoje, nos termos do Artigo 44, §6º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, **aprovar** a nova redação ao Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, o qual passará a vigorar com o seguinte teor: “Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 156.481.541,18 (cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e um Reais e dezoito centavos), representado por 52.266.000 (cinquenta e dois milhões duzentas e sessenta e seis mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal”. **Terceira. Suspender** a Assembleia Geral Extraordinária até a deliberação pelos acionistas preferencialistas em Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas a ser realizada na data de hoje, para deliberar sobre a mesma matéria, em face do disposto no Artigo 44, §6º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Quarta. Reiniciada** a Assembleia, e tendo em vista a aprovação pelos acionistas preferencialistas da proposta de resgate, em Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas realizada nos termos do caput do Artigo 44, §6º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, **ratificar** as deliberações tomadas nos itens 1 a 3, acima, dando-as por definitivamente aprovada, para todos os fins e efeitos de direito. Nada mais havendo para ser tratado, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada e lavrada a ata que foi lida e tida conforme em todos os seus termos, sendo assinada. Renato de Paula Simões, Presidente da Assembleia; Petrónio Augusto Pinheiro Filho, Secretário da Assembleia. Acionistas presentes: SIPASA Participações S/A (Renato de Paula Simões e Norma Simões da Silva – Diretores); JUMA Participações S/A (Petrônio Augusto Pinheiro Filho e Rodrigo Baraúna Pinheiro – Diretores); APART Administração e Participações Ltda. (Zenilde Pinheiro Pacifico – Diretora); SILPAR Participações Ltda. (Antônio Carlos da Silva – Diretor). Belém (Estado do Pará), 14 de dezembro de 2011.

**Petrônio Augusto Pinheiro Filho**

Secretário da Assembleia

CPF/MF 136.309.702-49

**AUTO POSTO MARITUBA LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341649**

**AUTO POSTO MARITUBA LTDA** CNPJ 05.506.535/0001-52 Torna público que solicitou a SEMA a Licença de Instalação para inclusão de um tanque ecológico em Marituba/Pa.

**GP PETRÓLEO COM DE COMB LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341650**

**GP PETRÓLEO COM DE COMB LTDA** CNPJ06.945.995/0002-20 Torna público que recebeu da SEMMA a LI nº11/12 p/instalações de tqs, linhas e bombas, LAOnº826/11 p/loja de conveniência, LAO nº825/11p/ troca de óleo e LAO nº 824/2011 p/venda de GLP.

# Empresarial

**POSTO PACHECO LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341701**

**POSTO PACHECO LTDA**, CNPJ nº 05.652.817/0001-68, torna público que requereu a SEMA, a Licença de Instalação de um Tanque de Combustível de 30 m³, localizada no Município de Capanema, Estado do Pará.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341703**

**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO – DR. ADILSON FERNANDES SANTANA – CRM/PA 1807.**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão emitido no Processo Ético-Profissional nº 45/2005 e mantida pelo Conselho Federal de Medicina em sede de recurso vem executar a pena de “**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**”, prevista na letra “c” do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico **DR. ADILSON FERNANDES SANTANA – CRM/PA 1807**, por infração ao artigo 29 (imprudência e imperícia) do Código de Ética Médica/1988, cujos fatos estão previstos no artigo 1º (imprudência e imperícia) do Código de Ética Médica/2009.

**Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro**

Presidente – CRM/PA

**POSTO BELÉM BRASÍLIA LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341704**

**POSTO BELÉM BRASÍLIA LTDA**, CNPJ nº 10.867.017/0001-02, torna público que recebeu da SEMA Licença de Operação nº 6097/2011, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizada no Município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará.

**ESPERANÇA TRANSPORTE, SERVIÇO**

**E TERRAPLENAGEM LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341705**

A empresa **Esperança Transporte, Serviço e Terraplenagem Ltda**, CNPJ sob nº 07.434.416/0001-67, localizado na Avenida Sebastião Camarga Nº 194, Centro, torna público que requereu a SEMMA - Breu Branco - Pará, a Licença Ambiental de Operação-LO para atividade de Transporte de Produto Perigoso.